



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº7.943

"Proíbe a exploração de atividades de prestações de serviços e comércio de atividade de eventual e/ou ambulante, durante as comemorações do Carnaval no ano de 2016, e dá outras providências". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do inciso I do art. 26 da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2016, na via pública, e em lotes vagos e edificações, residenciais ou comerciais, de propriedade particular, situados no entorno da Praça dos Andradas, no decorrer da Rua XV de Novembro, e na Praça Santo Antônio a exploração de atividades de prestação de serviços e comércio de atividade eventual e/ou ambulante.

§ 1º A proibição constante do art. 1º deste Decreto se estende num perímetro de 500m (quinhentos) em relação à Praça dos Andradas e Rua XV de Novembro, e de 1.500m (um mil e quinhentos) metros em relação ao local delimitado para o evento na Praça Santo Antônio.

§ 2º Fica assegurado aos prestadores de serviços e comerciantes regularmente estabelecidos, em caráter não eventual, nos trechos descritos no art. 1º deste Decreto, o exercício das atividades constantes do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, já expedido pela Prefeitura Municipal de Barbacena.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ é vedada a concessão de Alvará Provisório para a exploração de atividades de prestação de serviços e exploração e comerciais, eventuais e/ou ambulantes, nos trechos e pelo período previstos no comando do artigo anterior.

Art. 3º O descumprimento das normas dispostas neste regulamento ensejará a aplicação das multas previstas na Lei nº 3.241/1995 – Código Municipal de Posturas, e na Lei nº 3.246/1995 – Código Tributário Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 28 de janeiro de 2016;  
174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### EXTRATO DE PORTARIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº17.463 - 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Emiliano Furtado Campos, Carlos Bertone de Almeida Campos e Roberto Geraldo Calazans, para, sob a presidência do primeiro, proceder à fiscalização das obras de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ, inclusive com a construção de meio fios, sarjetas e redes pluviais, objeto do Contrato nº 104/2015.

2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.11.2015.Barbacena, 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 17.464 - 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Emiliano Furtado Campos, Odilon Grossi Couto e Roberto Geraldo Calazans, para, sob a presidência do primeiro, proceder à fiscalização das obras de construção do Monumento "Boas Vindas" no trevo de acesso à zona urbana, objeto do Contrato nº

103/2015.

2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.11.2015.Barbacena, 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº17.465 - RATIFICAR as Portarias nºs 001 e 003/2016, da lavra do Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS, que designaram servidores para ocupar funções gratificadas criadas para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33 de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013.Barbacena, 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº17.466 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Vera Lúcia dos Santos, Matrícula nº 2623, CPF nº 465.106.786-04, no Cargo de Servente, nível C-09, conforme Parecer nº 102/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 22.07.2015.Barbacena, 18 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº17.467 - REVOGAR a designação de José Luiz Miranda de Senna Pereira para exercer a função gratificada de Coordenador, nível FG-1, constante da Portaria nº 16.718, de 22.12.2014, com efeito retroativo a 30.12.2015.Barbacena, 18 de janeiro de 2016.

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PRC 001/2016 - IL 001/2016 - Objeto: Credenciamento para contratação de profissionais liberais médicos e outros profissionais de nível superior da área de saúde para atender à SESAPS – PERÍODO DE CREDENCIAMENTO DE 05/02/2016 à 05/04/2016 – de 12:00 hs às 17:00 hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC 048/2015 – PP 001/2016. OBJETO: a contratação de empresa para produção e promoção das festividades do carnaval 2016. Vencedora: CAMAROTE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, portadora do CNPJ 11.12.773.878/0001-49, no valor de R\$124.000,00. HOMOLOGADO em 02/02/2016. Barbacena, 02 de Fevereiro de 2016. Antonio Carlos de Andrada – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

SAS BARBACENA - AVISO DE RATIFICAÇÃO - PRC Nº 008/2016 – DL Nº 002/2016. Objeto: aquisição de supressores de surto para instalação junto aos soft starters da captação de água bruta do rio das Mortes, afim de evitar descargas atmosféricas, conforme decreto Municipal 7.941 de 28 de janeiro de 2016. Contratada: SIDRASUL SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 82.992.686/0001-09. Valor R\$44.342,95. Barbacena, 02 de Fevereiro de 2016. Luiz Álvaro A. Campos – Diretor Geral.

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## TERCEIROS

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

#### EXTRATO DE ATA DE ABERTURA

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 02/02/2016. 13ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015 – CREDENCIAMENTO Nº 08/2015. Obj: credenciamento para a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo: consultas especializadas e exames diversos tais como: Radiografias, Tomografias, Ressonâncias Magnéticas, Ultrassons, Cintilografias, exames laboratoriais, Biópsias, exames oftalmológicos, cirurgias diversas dentre diversos outros procedimentos na área de saúde. Credenciadas as empresas: RRV Diagnósticos por Imagem LTDA, portadora do CNPJ nº 02.060.900/0001-50, Hospital de Alto Rio Doce, portadora do CNPJ nº 16.712.309/0001-44, e Knopp & Ganini Medicina LTDA, portadora do CNPJ nº 11.967.745/0001-40. Informações das 12 às 17 horas pelo tel:(32) 3341-1235, email licita.cisalv@gmail.com, ou no Site www.cisalv.com.br.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Contratos de rateio com vigência para 2016. Objeto: Definição de obrigações, normas e critérios de participação do Município junto ao Consórcio, para a realização de transferências de recursos financeiros ao Consórcio, nos termos do art. 8º da Lei 11.107/2005, objetivando a execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde, em consonância com as finalidades e objetivos do contrato do CONSÓRCIO e, em especial, para o atendimento de ações e serviços públicos de saúde aos cidadãos do Município, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do Município, visando garantir a cobertura assistencial à população.

Contrato de Rateio nº. 01/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS, CNPJ 26.130.617/0001-15, com sede à Praça dos Bandeirantes, 20 – Centro, Alfredo Vasconcelos. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Contrato de Rateio nº. 02/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE, CNPJ 18.094.748/0001-66, com sede à Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121, Centro, Alto Rio Doce. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

Contrato de Rateio nº. 03/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS, CNPJ 18.094.763/0001-04, com sede à Rua João de Amorim, 160, Centro, Antônio Carlos. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha, Valor anual: R\$ 121.440,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Contrato de Rateio nº. 04/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE BARBACENA, CNPJ 17.095.043/0001-09, com sede à Rua Silva Jardim, 122, Centro, Barbacena. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

## BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

DE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Contrato de Rateio nº. 05/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA, CNPJ 19.259.951/0001-08, com sede à Rua Lopes de Assis, 09, Centro, Capela Nova. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 178.801,68 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos).

Contrato de Rateio nº. 06/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE CARANAIBA, CNPJ 18.094.789/0001-52, com sede à Rua Major Jose Henriques, 66 Centro, Caranaíba. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Contrato de Rateio nº. 07/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE CARANDAI, CNPJ 18.094.797/0001-07, com sede à Praça Barão Santa Cecília, 68 Centro, Carandaí. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 368.093,04 (trezentos e sessenta e oito mil, noventa e três reais e quatro centavos).

Contrato de Rateio nº. 08/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPOTANEIA, CNPJ 18.094.805/0001-07, com sede à Rua Francisca Pedrosa, 13 – Centro, Cipotânea. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Contrato de Rateio nº. 09/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI, CNPJ 19.718.402/0001-54, com sede à Rua Joaquim Ribeiro Castro, 10 – Centro, Cristiano Ottoni. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressa-

quinha. Valor anual: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Contrato de Rateio nº. 10/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, CNPJ 18.094.813/0001-53, com sede à AV. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 176.966,16 (cento e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

Contrato de Rateio nº. 11/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE IBERTIOGA, CNPJ 18.094.839/0001-00, com sede à Rua Evaristo de Carvalho, 56, Centro, Ibertioga. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Contrato de Rateio nº. 12/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE JECEABA, CNPJ 20.356.739/0001-48, com sede à Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n - Centro, Jeceaba. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Município de Ressaquinha. Valor anual: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Contrato de Rateio nº. 13/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE PAIVA, CNPJ 17.747.965/0001-45, com sede à Praça Bias Fortes, 22 – Centro, Paiva. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Contrato de Rateio nº. 14/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE RESSAQUINHA, CNPJ 18.094.847/0001-48, com sede à Rua Padre Geraldo Magela, 02 – Centro, Ressaquinha. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Contrato de Rateio nº. 15/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO, CNPJ 18.094.854/0001-40, com sede à Rua Camilo Silvério Mendes, 84, Centro, Santa Bárbara do Tugúrio. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 211.358,04 (duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais, e quatro centavos).

Contrato de Rateio nº. 16/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, CNPJ 18.094.862/0001-96, com sede à Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, 150 – Centro, Santa Rita de Ibitipoca. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Contrato de Rateio nº. 17/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU, CNPJ 18.338.285/0001-30, com sede à Praça Paiva Duque, 120 – Centro, Santana do Garambéu. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Contrato de Rateio nº. 18/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, CNPJ 18.094.870/0001-40, com sede à Rua Coronel Ferrão, 259, Centro, Senhora dos Remédios. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Contrato de Rateio nº. 19/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUI, CNPJ 20.356.754/0001-96, com sede à Av. Aprígio Ribeiro de Oliveira, 150, Centro, São Brás do Suaçui. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

.....